A autoridade policial deverá garantir proteção policial, quando necessário, e deverá comunicar de imediato o Ministério Público e o Poder Judiciário, bem como fornecer transporte para a vítima e para seu responsável ou acompanhante, para serviço de acolhimento existente ou local seguro, quando houver risco à vida.

A vítima, seus familiares e as testemunhas deverão ser encaminhadas ao Conselho Tutelar para a adoção das medidas de proteção adequadas, matrículas na rede de educação e demais procedimentos cabíveis.

Em se tratando de vítima que necessite de acompanhamento psiquiátrico, ela poderá ser encaminhada ao CAPS.

É de suma importância que a autoridade policial conheça a rede de proteção existente no seu município de atuação e os meios de comunicação com esta, a fim de que possa realizar os encaminhamentos adequados.

7 ANEXOS

Visando a padronizar os instrumentais utilizados pelas Delegacias Especializadas no Atendimento a Crianças e Adolescentes, foram incluídos no SISP WEB 2.0 os modelos de Ofícios de Requerimento de Medidas Protetivas de Urgência, Termo de Requerimento de Medidas Protetivas de Urgência, Encaminhamentos ao Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção. ENCAMINHAMENTO PROFILAXIA

SIGILOSO/URGENTE CIDADE, DATA

DESTINATÁRIO: Unidade de Saúde de Referência no Município

Encaminhamos (NOME DO RESPONSÁVEL) responsável da criança (NOME DA VÍTIMA) de (IDADE) anos, que estiveram em atendimento nesta (UNI-DADE POLICIAL), a fim de viabilizar atendimento médico e/ou profilaxia para a vítima, por verbalizar possível abuso sexual, fato ocorrido nas últimas 72 horas.

Respeitosamente,

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

CARGO

ENCAMINHAMENTO CONSELHO TUTELAR

SIGILOSO/URGENTE CIDADE, DATA

DESTINATÁRIO: Conselho Tutelar

Encaminhamos (NOME DO RESPONSÁVEL) responsável da criança (NOME DA VÍTIMA) de (IDADE) anos, que estiveram em atendimento nesta (UNI-DADE POLICIAL), vítima de (INFORMAR O DELITO), conforme documentação anexa, para ciência desse Conselho Tutelar e acompanhamento da vítima.

Respeitosamente,

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

CARGO

ENCAMINHAMENTO CREAS

SIGILOSO/URGENTE CIDADE, DATA

DESTINATÁRIO: CREAS

Encaminhamos (NOME DO RESPONSÁVEL) responsável da criança (NOME DA VÍTIMA) de (IDADE) anos, que estiveram em atendimento nesta (UNI-DADE POLICIAL), vítima de (INFORMAR O DELITO), conforme documentação anexa, para ciência desse Centro, a fim de viabilizar acompanhamento psicossocial da família.

Respeitosamente, NOME DO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

CARGO

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.415, de 29 de outubro de 2025.

Protocolo: 1263856

PORTARIA Nº 1147/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 20/10/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO em prosseguir na presidência da AAI nº 249/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/04/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 249/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/04/2024 o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Νo 1148/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de PORTARIA 20/10/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO em prosseguir na presidência da AAI nº 307/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/04/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 307/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/04/2024 o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1149/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 20/10/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO em prosseguir na presidência da AAI nº 589/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/08/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 589/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/08/2024 o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1150/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/10/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO em prosseguir na presidência da AAÍ nº 696/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/10/2024;

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 696/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/10/2024 o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1151/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/10/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO em prosseguir na presidência da AAÍ nº 763/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/11/2024; RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 763/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/11/2024 o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1152/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 20/10/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO em prosseguir na presidência da AAI nº 26/2025-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/01/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 26/2025-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/01/2025 o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1153/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/10/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO em prosseguir na presidência da AAI nº 23/2025-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/01/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 23/2025-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/01/2025 o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

1154/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de PORTARIA No 20/10/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO em prosseguir na presidência da AAI nº 27/2025-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/01/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 27/2025-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/01/2025 o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA 1155/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de Νo 20/10/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO em prosseguir na presidência da AAI nº 69/2025-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/02/2025;